



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde; que serão contratados de acordo com a necessidade do serviço existente no município, de forma complementar ao SUS, na finalidade de atender aos usuários da rede pública de saúde do município.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Dosagem de Ácido Úrico - 02.02.01.012-0	und	2330
DFD 2	Dosagem de Amilase - 2.02.01.018-0	und	280
DFD 3	Bilirrubina total e frações - 02.02.01.020-1	und	680
DFD 4	Dosagem de Cálcio - 02.02.01.021-0	und	400
DFD 5	Cálcio Ionizável - 02.02.01.022-8	und	200
DFD 6	Ceruloplasmina - 02.02.01.025-2	und	12
DFD 7	Colesterol HDL - 02.02.01.027-9	und	8000
DFD 8	Colesterol LDL - 02.02.01.028-7	und	8000
DFD 9	Colesterol Total - 02.02.01.029-5	und	8000
DFD 10	Dosagem de Creatinina - 02.02.01.031-7	und	5500
DFD 11	CPK - 02.02.01.032-5	und	100
DFD 12	CPK-MB - 02.02.01.033-3	und	100
DFD 13	Desidrogenase Lática - 02.02.01.036-8	und	300
DFD 14	Dosagem de Ferritina - 02.02.01.038-4	und	550
DFD 15	Ferro Sérico - 02.02.01.039-2	und	550
DFD 16	Fosfatase Alcalina - 02.02.01.042-2	und	400
DFD 17	Dosagem de Fósforo - 02.02.01.043-0	und	300
DFD 18	Gama Glutamil Transferase - 02.02.01.046-5	und	900
DFD 19	Dosagem de Glicose - 02.02.01.047-3	und	8500
DFD 20	Hemoglobina Glicada - 02.02.01.050-3	und	3550
DFD 21	Dosagem de Lipase - 02.02.01.055-4	und	250
DFD 22	Dosagem de Magnésio - 02.02.01.056-2	und	300
DFD 23	Dosagem de Potássio - 02.02.01.060-0	und	300
DFD 24	Proteínas Totais - 02.02.01.061-9	und	200
DFD 25	Proteínas Totais Frações - 02.02.01.062-7	und	200
DFD 26	Dosagem de Sódio - 02.02.01.063-5	und	300
DFD 27	Transaminase Glutâmico Oxalacética - 02.02.01.064-3	und	3000
DFD 28	Transaminase Glutâmico Pirúvica - 02.02.01.065-1	und	3000
DFD 29	Dosagem Triglicerídeos - 02.02.01.067-8	und	6200
DFD 30	Dosagem de Ureia - 02.02.01.069-4	und	5500
DFD 31	Vitamina B12 - 02.02.01.070-8	und	500
DFD 32	Hidroxivitamina D 25 - 02.02.01.076-7	und	900
DFD 33	Reticulócitos - 02.02.02.003-7	und	70
DFD 34	Determinação de Tempo de Coagulação - 02.02.02.007-0	und	1500

DFD 35	Determinação Velocidade de Hemossedimentação - 02.02.02.015-0	und	200
DFD 36	Hemograma Completo - 02.02.02.038-0	und	12000
DFD 37	Leucograma - 02.02.02.039-8	und	12
DFD 38	Determinação de Complemento CH50 - 02.02.03.006-7	und	15
DFD 39	Antígeno Prostático Específico (PSA) - 02.02.03.010-5	und	1000
DFD 40	Complemento C3 - 02.02.03.012-1	und	20
DFD 41	Complemento C4 - 02.02.03.013-0	und	20
DFD 42	Imunoglobulina A (IGA) - 02.02.03.015-6	und	150
DFD 43	Imunoglobulina E (IGE) - 02.02.03.016-4	und	150
DFD 44	Proteína C Reativa - 02.02.03.020-2	und	4000
DFD 45	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA - 02.02.03.027-0	und	20
DFD 46	Pesquisa de Anticorpos Anti-hiv 1 + Anti-hiv 2 - 02.02.03.030-0	und	2000
DFD 47	Pesquisa de Anticorpos Antiestreptolisina O - 02.02.03.047-4	und	1000
DFD 48	Pesquisa de Anticorpos Anti núcleo - 02.02.03.059-8	und	500
DFD 49	Pesquisa de Anticorpos Anti-Tireoglobulina - 02.02.03.062-8	und	30
DFD 50	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite B (Anti HBS) - 02.02.03.063-6	und	2000
DFD 51	Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite C (Anti HCV) - 02.02.03.067-9	und	2000
DFD 52	Pesquisa de Anticorpos Heterófilos contra o vírus Epstein-Barr - 02.02.03.073-3	und	50
DFD 53	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovírus - 02.02.03.074-1	und	1500
DFD 54	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma - 02.02.03.076-8	und	1500
DFD 55	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da rubéola - 02.02.03.081-4	und	1500
DFD 56	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da Varicela - Herpes Zoster - 02.02.03.082-2	und	10
DFD 57	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovírus - 02.02.03.085-7	und	1500
DFD 58	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma - 02.02.03.087-3	und	1500
DFD 59	Pesquisa de Anticorpos IGM contra o vírus da rubéola - 02.02.03.092-0	und	1500
DFD 60	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite B (HBSAG) - 02.02.03.097-0	und	2000
DFD 61	VDRL p/ detecção de sífilis em gestante - 02.02.03.117-9	und	1500
DFD 62	Troponina - 02.02.03.120-9	und	500
DFD 63	Pesquisa de Enteróbios Vermiculares (Oxiúrus Oxiura) - 02.02.04.005-4	und	10
DFD 64	Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas (Fezes/MIF) - 02.02.04.012-7	und	6000
DFD 65	Pesquisa de Sangue Oculto nas fezes - 02.02.04.014-3	und	100
DFD 66	Sumário de Urina - 02.02.05.001-7	und	10000
DFD 67	Clearance de Creatinina - 02.02.05.002-5	und	50
DFD 68	Dosagem de Microalbumina na Urina - 02.02.05.009-2	und	100
DFD 69	Proteinúria 24 horas - 02.02.05.011-4	und	100
DFD 70	Dosagem de Estradiol - 02.02.06.016-0	und	350
DFD 71	Dosagem de Gonadotrina Coriônica Humana (Beta HCG) - 02.02.06.021-7	und	500
DFD 72	Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH) - 02.02.06.023-3	und	350
DFD 73	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH) - 02.02.06.024-1	und	350
DFD 74	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH) - 02.02.06.025-0	und	350
DFD 75	Dosagem de Insulina - 02.02.06.026-8	und	350
DFD 76	Dosagem de Paratormônio - 02.02.06.027-6	und	350
DFD 77	Dosagem de Progesterona - 02.02.06.029-2	und	350
DFD 78	Dosagem Prolactina - 02.02.06.030-6	und	300
DFD 79	Dosagem Testosterona Total - 02.02.06.034-9	und	300
DFD 80	Dosagem Testosterona Livre - 02.02.06.035-7	und	300
DFD 81	Dosagem de Tiroxina (T4) - 02.02.06.037-3	und	300
DFD 82	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 LIVRE) - 02.02.06.038-1	und	300
DFD 83	Dosagem de Triiodotironina (T3) - 02.02.06.039-0	und	400
DFD 84	Antibiograma - 02.02.08.001-3	und	200
DFD 85	Cultura de bactérias Identificação (Urocultura) - 02.02.08.008-0	und	1000
DFD 86	Hemocultura - 02.02.08.015-3	und	15
DFD 87	Teste Não Treponêmico p/ detecção de sífilis - 02.02.08.023-4	und	1500
DFD 88	Prova do látex p pesquisa do fator Reumatoide - 02.02.09.030-2	und	200
DFD 89	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO - 02.02.12.002-3	und	1500
DFD 90	Pesquisa fator RH - 02.02.12.008-2	und	1500
DFD 91	Exame anátomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama) - 02.03.02.003-0	und	600
DFD 92	Dosagem de Lítio - 02.02.07.025-5	und	350
DFD 93	Dosagem de Zinco - 02.02.07.035-2	und	500
DFD 94	Dosagem de Cobre - 02.02.07.019-0	und	300
DFD 95	Dosagem de Cortisol - 02.02.06.013-6	und	300
DFD 96	Dosagem de Transferrina - 02.02.01.066-0	und	200

CONDE - PB
und 200
und 12000
und 12

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 10 (dez) dias;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde.

CONDE - PB

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 759.086,62:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	Dosagem de Ácido Úrico - 02.02.01.012-0		und	2330	1,85	4.310,50
DFD 2	Dosagem de Amilase - 2.02.01.018-0		und	280	2,25	630,00
DFD 3	Bilirrubina total e frações - 02.02.01.020-1		und	680	2,01	1.366,80
DFD 4	Dosagem de Cálcio - 02.02.01.021-0		und	400	1,85	740,00
DFD 5	Cálcio Ionizável - 02.02.01.022-8		und	200	3,51	702,00
DFD 6	Ceruloplasmina - 02.02.01.025-2		und	12	3,68	44,16
DFD 7	Colesterol HDL - 02.02.01.027-9		und	8000	3,51	28.080,00
DFD 8	Colesterol LDL - 02.02.01.028-7		und	8000	3,51	28.080,00
DFD 9	Colesterol Total - 02.02.01.029-5		und	8000	1,85	14.800,00
DFD 10	Dosagem de Creatinina - 02.02.01.031-7		und	5500	1,85	10.175,00
DFD 11	CPK - 02.02.01.032-5		und	100	3,68	368,00
DFD 12	CPK-MB - 02.02.01.033-3		und	100	4,12	412,00
DFD 13	Desidrogenase Lática - 02.02.01.036-8		und	300	3,68	1.104,00
DFD 14	Dosagem de Ferritina - 02.02.01.038-4		und	550	15,59	8.574,50
DFD 15	Ferro Sérico - 02.02.01.039-2		und	550	3,51	1.930,50
DFD 16	Fosfatase Alcalina - 02.02.01.042-2		und	400	2,01	804,00
DFD 17	Dosagem de Fósforo - 02.02.01.043-0		und	300	2,01	603,00
DFD 18	Gama Glutamil Transferase - 02.02.01.046-5		und	900	3,51	3.159,00
DFD 19	Dosagem de Glicose - 02.02.01.047-3		und	8500	1,85	15.725,00
DFD 20	Hemoglobina Glicada - 02.02.01.050-3		und	3550	7,86	27.903,00
DFD 21	Dosagem de Lipase - 02.02.01.055-4		und	250	2,25	562,50
DFD 22	Dosagem de Magnésio - 02.02.01.056-2		und	300	2,01	603,00
DFD 23	Dosagem de Potássio - 02.02.01.060-0		und	300	1,85	555,00
DFD 24	Proteínas Totais - 02.02.01.061-9		und	200	1,40	280,00
DFD 25	Proteínas Totais Frações - 02.02.01.062-7		und	200	1,85	370,00
DFD 26	Dosagem de Sódio - 02.02.01.063-5		und	300	1,85	555,00
DFD 27	Transaminase Glutâmico Oxalacética - 02.02.01.064-1	...	und	3000	2,01	6.030,00
DFD 28	Transaminase Glutâmico Pirúvica - 02.02.01.065-9	...	und	3000	2,01	6.030,00
DFD 29	Dosagem Triglicerídeos - 02.02.01.067-8		und	6200	3,51	21.762,00
DFD 30	Dosagem de Ureia - 02.02.01.069-4		und	5500	1,85	10.175,00
DFD 31	Vitamina B12 - 02.02.01.070-8		und	500	15,24	7.620,00
DFD 32	Hidroxivitamina D 25 - 02.02.01.076-7		und	900	15,24	13.716,00
DFD 33	Reticulócitos - 02.02.02.003-7		und	70	2,78	194,60
DFD 34	Determinação de Tempo de Coagulação - 02.02.02.004-5	...	und	1500	2,73	4.095,00
DFD 35	Determinação Velocidade de Hemossedimentação - 02.02.02.005-3	...	und	200	2,73	546,00
DFD 36	Hemograma Completo - 02.02.02.038-0		und	12000	4,11	49.320,00
DFD 37	Leucograma - 02.02.02.039-8		und	12	2,73	32,76
DFD 38	Determinação de Complemento CH50 - 02.02.03.001-1	...	und	15	9,25	138,75
DFD 39	Antígeno Prostático Específico (PSA) - 02.02.03.002-9	...	und	1000	16,42	16.420,00
DFD 40	Complemento C3 - 02.02.03.012-1		und	20	17,16	343,20
DFD 41	Complemento C4 - 02.02.03.013-0		und	20	17,16	343,20
DFD 42	Imunoglobulina A (IGA) - 02.02.03.015-6		und	150	17,16	2.574,00
DFD 43	Imunoglobulina E (IGE) - 02.02.03.016-4		und	150	9,25	1.387,50
DFD 44	Proteína C Reativa - 02.02.03.020-2		und	4000	2,83	11.320,00
DFD 45	Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA - 02.02.03.021-0	...	und	20	8,67	173,40
DFD 46	Pesquisa de Anticorpos Anti-hiv 1 + Anti-hiv 2 - 02.02.03.022-8	...	und	2000	10,00	20.000,00
DFD 47	Pesquisa de Anticorpos Antiestrepptolisina O - 02.02.03.023-6	...	und	1000	2,83	2.830,00
DFD 48	Pesquisa de Anticorpos Anti núcleo - 02.02.03.024-4	...	und	500	17,16	8.580,00
DFD 49	Pesquisa de Anticorpos Anti-Tireoglobulina - 02.02.03.025-2	...	und	30	17,16	514,80
DFD 50	Pesquisa de Anticorpos Contra Antígeno de Sup - 02.02.03.026-0	...	und	2000	18,55	37.100,00
DFD 51	Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus da Hepat - 02.02.03.027-8	...	und	2000	18,55	37.100,00
DFD 52	Pesquisa de Anticorpos Heterófilos contra o v - 02.02.03.028-6	...	und	50	2,83	141,50
DFD 53	Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovíru - 02.02.03.029-4	...	und	1500	11,00	16.500,00
DFD 54	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitoxoplasma - 0 - 02.02.03.030-2	...	und	1500	16,97	25.455,00
DFD 55	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da - 02.02.03.031-0	...	und	1500	17,16	25.740,00
DFD 56	Pesquisa de Anticorpos IGG contra o vírus da - 02.02.03.032-8	...	und	10	17,16	171,60
DFD 57	Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovíru - 02.02.03.033-6	...	und	1500	11,61	17.415,00
DFD 58	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitoxoplasma - 0 - 02.02.03.034-4	...	und	1500	18,55	27.825,00
DFD 59	Pesquisa de Anticorpos IGM contra o vírus da - 02.02.03.035-2	...	und	1500	17,16	25.740,00

DFD 60	Pesquisa de Antígeno de Superfície do Vírus d	...	und	2000	18,55	37.100,00
DFD 61	VDRL p/ detecção de sífilis em gestante - 02.0	...	und	1500	18,55	27.825,00
DFD 62	Troponina - 02.02.03.120-9	...	und	500	9,00	4.500,00
DFD 63	Pesquisa de Enteróbios Vermiculares (Oxiúrus	...	und	10	1,65	16,50
DFD 64	Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas (Feze	...	und	6000	1,65	9.900,00
DFD 65	Pesquisa de Sangue Oculto nas fezes - 02.02.0	...	und	100	1,65	165,00
DFD 66	Sumário de Urina - 02.02.05.001-7	...	und	10000	3,70	37.000,00
DFD 67	Clearance de Creatinina - 02.02.05.002-5	...	und	50	3,51	175,50
DFD 68	Dosagem de Microalbumina na Urina - 02.02.05.	...	und	100	8,12	812,00
DFD 69	Proteinúria 24 horas - 02.02.05.011-4	...	und	100	2,04	204,00
DFD 70	Dosagem de Estradiol - 02.02.06.016-0	...	und	350	10,15	3.552,50
DFD 71	Dosagem de Gonadotrina Coriônica Humana (Bet	...	und	500	7,85	3.925,00
DFD 72	Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH	...	und	350	7,89	2.761,50
DFD 73	Dosagem de Hormônio Luteinizante (LH) - 02.0	...	und	350	8,97	3.139,50
DFD 74	Dosagem de Hormônio Tireoestimulante (TSH) -	...	und	350	8,96	3.136,00
DFD 75	Dosagem de Insulina - 02.02.06.026-8	...	und	350	10,17	3.559,50
DFD 76	Dosagem de Paratormônio - 02.02.06.027-6	...	und	350	43,13	15.095,50
DFD 77	Dosagem de Progesterona - 02.02.06.029-2	...	und	350	10,22	3.577,00
DFD 78	Dosagem Prolactina - 02.02.06.030-6	...	und	300	10,15	3.045,00
DFD 79	Dosagem Testosterona Total - 02.02.06.034-9	...	und	300	10,43	3.129,00
DFD 80	Dosagem Testosterona Livre - 02.02.06.035-7	...	und	300	13,11	3.933,00
DFD 81	Dosagem de Tiroxina (T4) - 02.02.06.037-3	...	und	300	8,76	2.628,00
DFD 82	Dosagem de Tiroxina Livre (T4 LIVRE) - 02.02.	...	und	300	11,60	3.480,00
DFD 83	Dosagem de Triiodotironina (T3) - 02.02.06.03	...	und	400	8,71	3.484,00
DFD 84	Antibiograma - 02.02.08.001-3	...	und	200	4,98	996,00
DFD 85	Cultura de bactérias Identificação (Urocultu	...	und	1000	5,62	5.620,00
DFD 86	Hemocultura - 02.02.08.015-3	...	und	15	11,49	172,35
DFD 87	Teste Não Treponêmico p/ detecção de sífilis -	...	und	1500	5,04	7.560,00
DFD 88	Prova do látex p pesquisa do fator Reumatoide	...	und	200	1,89	378,00
DFD 89	Determinação Direta e Reversa de Grupo ABO -	...	und	1500	1,37	2.055,00
DFD 90	Pesquisa fator RH - 02.02.12.008-2	...	und	1500	1,37	2.055,00
DFD 91	Exame anátomo-patológico para congelamento /	...	und	600	40,78	24.468,00
DFD 92	Dosagem de Lítio - 02.02.07.025-5	...	und	350	2,25	787,50
DFD 93	Dosagem de Zinco - 02.02.07.035-2	...	und	500	15,65	7.825,00
DFD 94	Dosagem de Cobre - 02.02.07.019-0	...	und	300	3,51	1.053,00
DFD 95	Dosagem de Cortisol - 02.02.06.013-6	...	und	300	9,86	2.958,00
DFD 96	Dosagem de Transferrina - 02.02.01.066-0	...	und	200	4,12	824,00
					Total	759.086,62

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Credenciamento de empresa especializada em realização de análises clínicas laboratoriais, compreendendo a coleta do material biológico, sua análise e entrega do resultado, para a definição de diagnósticos clínicos dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Conde;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. Trata-se de contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

9.1.2.A escolha pela contratação por credenciamento, considerados os aspectos, características e peculiaridades da despesa, configurando hipótese de inviabilidade de competição, é motivada pelo entendimento de que a realização do referido processo de chamamento público, por sua definição e dinâmica, representa a solução mais adequada para a Administração, destacando que a referida despesa atende, em especial, aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Conde - PB, 19 de Dezembro de 2024.



EMANUELEE CARLA DE MACÊDO SILVA
Secretária Municipal de Saúde